

**III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2018.**

Em 01 de abril de 2021, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes:

**De um lado: MUNICÍPIO DE TESOURO/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Rua Humberto Marcílio, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, dentista, portador da cédula de identidade nº 125531182 SSP/MT, e inscrito no CPF (MF) sob nº 006.699.691-09, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, nº 54, Centro, Tesouro/MT.

**Doutro lado: NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob nº 27.948.452/0001-56, estabelecida na Avenida Piracicaba, nº 1387, Bairro São Sebastião, Jaciara/MT, CEP: 78820-000, neste ato representado por **NILTON SERGIO GONÇALVES**, brasileiro, químico, portador do RG nº 11951248 SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) sob nº 451.902.241-04, residente e domiciliado na Avenida Piracicaba, nº 1387, Bairro São Sebastião, Jaciara/MT.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao **contrato 17/2018**, alterando a cláusula a seguir especificada, de acordo com a Alínea "a" do inciso I, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original **17/2018** por mais 12 (meses), com início em **11/04/2021 a 11/04/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.**

As demais cláusulas do Contrato nº **17/2018**, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.**

A prefeitura publicará o referido Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, o que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro/MT, 01 de abril de 2021.

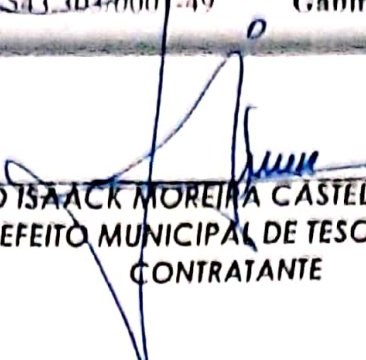


ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

  
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOIRO/MT  
CONTRATANTE

---

NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI-ME  
CNPJ: 27.948.452/0001-56  
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

Assinatura: Rosilda Rodrigues dos Santos

CPF (MF) nº 947.493701.00

Assinatura: Roger Souza Gomes

CPF (MF) nº 023.884.231-20

  
DANILO RODRIGUES DE SOUZA  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MT 24.727